



DEPARTAMENTO DE DIREITO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO CIVIL
CONTEMPORÂNEO E PRÁTICA JURÍDICA**

EDITAL 2025

Coordenação do Mestrado Profissional

Coordenadoras: Professora Thamis Dalsenter e Professora Caitlin Sampaio
Mulholland

Departamento de Direito

Rua Marquês de São Vicente, 225 – Gávea 22451-900 Rio de Janeiro.

Telefones: (21) 3527-1102/1652

E-mail: mpdir@puc-rio.br Home Page: <https://posmp.jur.puc-rio.br>

**Programa de Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica
do Departamento de Direito da PUC-Rio**

EDITAL 2025

A Coordenação do Mestrado, nos termos do Regulamento e do Regimento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e conforme deliberação da Comissão de Pós-graduação, resolve abrir Edital de Concurso de Seleção para o Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica, ano letivo de 2025.

I. DO CURSO

Art. 1º. O Programa de Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica é estruturado pelas seguintes Linhas de Pesquisa:

I. Instituições de Direito Civil Contemporâneo

II. Prática Jurídica

§ 1º. O curso de mestrado é presencial, sendo oferecido no turno noturno, com aulas de 19h00 às 22h00, no Campus Gávea.

§ 2º. Excepcionalmente, quando impostas medidas sanitárias de distanciamento social e havendo determinação da Reitoria da PUC-Rio de suspensão das atividades presenciais, o curso poderá adotar a forma remota, sendo as aulas ministradas no horário das 19h às 22h, por meio de plataformas de educação online, tais como Zoom e Moodle.

§ 3º. Excepcionalmente, disciplinas eletivas poderão ser oferecidas em turno diurno e aos sábados, presencial ou remotamente.

II. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - O período de inscrições se inicia no dia 12 de agosto e termina no dia 20 de setembro de 2024.

§ 1º. Poderá inscrever-se aquele(a) que tenha concluído curso de graduação em Direito. Caso

esteja cursando o seu último período de créditos na graduação em Direito, se aprovado no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar os certificados de conclusão do curso e da colação de grau. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos de acordo com a legislação em vigor.

§ 2º. A taxa de inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A inscrição só será validada depois que o pagamento for identificado pelo sistema. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

§ 3º. As inscrições deverão ser feitas *online*, por meio do *link*: https://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/

§ 4º. Toda documentação deverá ser inserida no sistema da CCPG - Coordenação Central de Pós-graduação, obrigatoriamente em formato pdf.

Os documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado são:

- a) Diploma ou certificado de conclusão da graduação ou declaração oficial de estar cursando o último período de créditos;
- b) Histórico Oficial do curso de graduação;
- c) Currículo;
- d) Anexo I - Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital.

§ 5º. O Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede. Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.

§ 6º. Em caso de aprovação, será exigida a entrega de cópias legíveis dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar. O candidato(a) será fotografado(a) no ato da matrícula.

§ 7º. A PUC-Rio se compromete a manter em sistema seguro os dados pessoais tratados pela instituição, garantindo, ao final do processo de seleção, o descarte de tais dados pessoais, além do exercício de direitos assegurados pela Lei 13.709/18, artigo 18, conforme política de privacidade da PUC-Rio, disponível em <https://www.puc-rio.br/sobrepuclgpd/>

III. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º - A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

- a. Prova específica (eliminatória/classificatória);

b. Entrevista (eliminatória/classificatória), a cargo da Banca Examinadora constituída, em conformidade com a competência, os critérios e os procedimentos fixados no Regulamento da Pós-Graduação e observados os termos e condições do presente Edital.

I - A prova escrita específica (eliminatória/classificatória) será sem consulta, versará sobre temas tratados na bibliografia indicada neste edital e terá a duração de 3 (três) horas. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver grau de avaliação inferior a 5,0 (cinco) em qualquer das questões formuladas ou média geral inferior a 7,0 (sete).

II – Haverá 1 (uma) questão escrita obrigatória sobre o texto em língua inglesa. A questão poderá ser respondida em língua portuguesa.

III - Serão considerados selecionados à etapa subsequente de entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos mais bem avaliados, em número de 30 (trinta), que poderá ser acrescido, a critério da Banca Examinadora e com estrita observância da ordem de classificação, de até mais 10 (dez).

§ 1º. A prova escrita será realizada presencialmente no campus da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Informações sobre a forma e estrutura da avaliação serão encaminhadas por *e-mail* aos candidatos cujas inscrições forem deferidas.

§ 2º. A entrevista será realizada remotamente por meio da Plataforma Zoom, para os alunos aprovados na Prova Específica. Informações adicionais serão enviadas por email aos candidatos aprovados na Prova Específica.

Todas as etapas devem ser acompanhadas pelo site do Programa de Mestrado [https:// posmp.jur.puc-rio.br/](https://posmp.jur.puc-rio.br/) e/ou pelo site da CCPG <http://www.ccpq.puc-rio.br/>,

IV. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVA

Art. 4º - As fases do presente concurso serão realizadas nos termos seguintes:

Etapas	Datas, local etc.
Período de inscrições	Início: 12 de agosto Término: 20 de setembro
Resultado das inscrições deferidas	23 de setembro a partir das 10h https://posmp.jur.puc-rio.br

Prova escrita específica	Data: 19 de outubro (sábado) Horário: 10h às 13h Local: campus PUC-Rio
Publicação dos resultados da prova específica	Data: 11 de novembro a partir das 18:00h Local: https://posmp.jur.puc-rio.br
Entrevista	Data: 21 e 22 de novembro (horário a ser definido) Local: Plataforma Zoom, remotamente
Divulgação dos resultados finais	Data: 22 de novembro Local: https://posmp.jur.puc-rio.br

V. DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 6º - A Comissão examinadora do concurso de mestrado é composta pelos seguintes professores:

Aline de Miranda Valverde Terra	Doutora, UERJ (Brasil)
Caitlin Sampaio Mulholland (Coordenadora do Mestrado)	Doutora, UERJ (Brasil)
Carlos Nelson Konder	Doutor, UERJ (Brasil)
Marcelo Junqueira Calixto	Doutor, UERJ (Brasil)
Nádia de Araújo	Doutora, USP (Brasil)
Pablo Renteria	Doutor, UERJ (Brasil)
Pedro Marcos Nunes Barbosa	Doutor, USP (Brasil)
Rachel Delmás de Oliveira	Doutora, PUC-Rio (Brasil)
Roberta Mauro Medina Maia	Doutora, UERJ (Brasil)
Ronaldo Eduardo Cramer Veiga	Doutor, PUC-SP(Brasil)
Thamis Dalsenter (Presidente e Coordenadora do Mestrado)	Doutora, UERJ (Brasil)
Vitor Almeida	Doutor, UERJ (Brasil)
Virginia Totti	Doutora, PUC-Rio (Brasil)

Art. 7º - A Banca Examinadora procederá à Prova de Entrevista atendendo aos seguintes critérios:

- a) exame e questionamentos acerca do currículo do candidato;
- b) questionamentos gerais acerca da potencialidade acadêmica e profissional do candidato;
- c) informações sobre a capacidade de dedicação ao Programa de Mestrado;
- d) questionamentos acerca da Prova Específica do candidato.

VI. DAS REVISÕES

Art. 8º - Não serão aceitos pedidos de vista da Prova Específica e tampouco revisão de provas.

VII. DOS RESULTADOS FINAIS

Art. 9º - Cumpridas as etapas do processo de seleção, a Comissão examinadora divulgará o resultado em ordem alfabética, disponibilizando-o na página do Departamento de Direito (www.jur.puc-rio.br) e na página do Programa de Mestrado Profissional em Direito Civil (<https://posmp.jur.puc-rio.br>). Não serão divulgados resultados por telefone.

VIII. DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 10 - O Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica oferece até 20 (vinte) vagas. Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas, que dependerá do resultado das Provas Específica e de Entrevista.

IX. MENSALIDADE, BOLSAS E ISENÇÕES

Art. 11 - O Programa de Mestrado não conta com bolsas de estudos nem isenções de mensalidades.

Art. 12 - O investimento do curso é dividido em 24 mensalidades no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 13 – Para a efetivação da matrícula, será necessário efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais). Esse valor será descontado na primeira parcela da semestralidade do curso. Para mais informações, acesse: <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/mestradoprofissional/informacoes.html>

X. CONCORDÂNCIA

Art. 13 - A inscrição do candidato, pressupondo conhecimento deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada por meio da assinatura do Anexo I - Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Integram este Edital o (i) Regulamento do Concurso de Seleção do Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica, bem como (ii) o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e os procedimentos da CCPG.

XII. QUESTÕES NÃO PREVISTAS

Art. 15. À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio, localizada na Rua Marques de São Vicente, 225, 7º andar, Ala Frings, Gávea, Rio de Janeiro (Telefones: (021) 3527-1102 / 3527-1652 / Fax: 3527- 1107 / E-mail: mpdir@puc-rio.br / homepage: <https://posmp.jur.puc-rio.br>).

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024

Thamis Dalsenter

Coordenadora do Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica

Caitlin Sampaio Mulholland

Coordenadora do Mestrado Profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica

BIBLIOGRAFIA

BARBOSA, Pedro Marcos Nunes & MACIEL, Emilie. Personagens e Direito Autoral. Rio de Janeiro: Revista da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual, número 188, Jan/ Feb 2024, p. 7-14. (disponível em <https://www.dbba.com.br/wp-content/uploads/rabpi-188-artigo-1-v02-pedro-marcos-e-emilie.pdf>).

BARBOZA, Heloisa Helena; ALMEIDA, Vitor. Responsabilidade civil da pessoa com deficiência mental ou intelectual no Código Civil de 2002: o dilema da proteção. In: Gustavo Tepedino; Rodrigo da Guia Silva; João Quinelato. (Org.). 20 Anos de Vigência do Código Civil na Legalidade Constitucional. Rio de Janeiro: Foco, 2023, p. 95-113.

CALIXTO, M. J.. Desindexação Total e Parcial nos Motores de Busca. In: Anderson Schreiber; Guilherme Magalhães Martins; Heloísa Carpena. (Org.). Direitos Fundamentais e Sociedade Tecnológica. 1ed.Indaiatuba: Foco, 2022, v. 1, p. 141-153.

DELMAS LEONI, Rachel; OLIVEIRA, J. M. L. L. . Direito Real de Habitação e Função Social da Herança. In: Anderson Schreiber; Marco Aurelio Bezerra de Melo. (Org.). Direito e Transformação Social. 1ed.Indaiatuba: Editora Foco, 2023.

MAIA, Roberta Mauro Medina. Posse e propriedade na era do metaverso. Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil, Belo Horizonte, v. 32, n. 2, p. 301-327, abr./jun. 2023. DOI: 10.33242/rbdc.2023.02.01231, n. 3, p. 99-120, jul./set. 2022.

SILVA, Gabriela Buarque Pereira; EHRHARDT JÚNIOR, Marcos. Challenges to Enforcing Informative Self-Determination under the General Law of Data Protection (GLDP). Civilistica.com. Rio de Janeiro, a. 12, n. 1, 2023. Disponível em: <<http://civilistica.com/challenges-to-enforcing/>>

TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson. Inexecução das obrigações e suas vicissitudes: ensaio para a análise sistemática dos efeitos da fase patológica das relações p. 159-200, jul./set. 2023. DOI: 10.33242/rbdc.2023.03.009.

TERRA, Aline de Miranda Valverde; REIS, Mateus de Moraes. Transmissibilidade dos privilégios do cedente e dos acessórios do crédito ao cessionário: reflexões a partir do Recurso Especial nº 1.984.424/SP Civilistica.com. Rio de Janeiro, a. 12, n. 2, 2023.

Disponível em:

<<http://civilistica.com/transmissibilidade-dos-privilegios/>>

A Comissão de Pós-graduação do Mestrado em Direito Civil e Prática Jurídica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte R E G U L A M E N T O, disciplinando o concurso de seleção do Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica

R E G U L A M E N T O

I. DO OBJETIVO

Art. 1º- O Concurso de seleção visa o preenchimento das vagas para o Mestrado em Direito.

Art. 2º- Os candidatos a serem selecionados deverão estar de acordo com um perfil de compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e comprovar suas potencialidades acadêmicas.

II. DA CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 3º- A Comissão de Pós-graduação indicará os professores e os suplentes do seu Programa de Mestrado que constituirão a Banca Examinadora.

Art. 4º- A Banca Examinadora deverá ser composta de modo a estar capacitada a proceder à avaliação de metodologia científica, relação entre o Direito Privado e conhecimentos da área jurídica.

Art. 5º- A Banca Examinadora terá a seguinte competência:

I - Estabelecer as datas das etapas da seleção.

II - Proceder à seleção dos candidatos conforme os artigos 1º e 2º deste Regulamento

III - Resolver os casos omissos deste Regulamento

III. DA INSCRIÇÃO

Art. 6º- As inscrições ao Concurso de Seleção serão efetivadas de acordo com as exigências

regulamentares da PUC-Rio.

Art. 7º- Os dados dos candidatos serão anonimizados, de modo que a correção das provas escritas possa ser realizada mantendo em sigilo os nomes dos candidatos.

Art. 8º- O candidato deverá declarar o conhecimento e a expressa concordância com os termos do Edital.

II. DAS REVISÕES

Art. 9º - Não serão aceitas solicitações para vista e revisão da prova ou dissertação escrita.

V. DOS RESULTADOS FINAIS

Art. 10 - Cumpridas estas etapas do processo de seleção, a Banca Examinadora procederá à divulgação da lista dos candidatos selecionados de acordo com os artigos 1º e 2º deste Regulamento.

ANEXO IPREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO

(Anexar ao formulário on-line)

Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital

Eu ___ declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital 2025 para ingresso no Programa de Mestrado em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica da PUC-Rio.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

Assinatura